

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se de maneira online, os membros da Câmara de Educação Infantil de São José dos Pinhais: Ana Lucia Rodrigues, Carla Cristina Agulham, Carolline P. de A. Maia, Daniela Medeiros de Oliveira, Delma Regiane C. Furman, Leila Gonçalves de Carvalho, Luiz Carlos Costa da Silva, Maria Madalena de C. Hitner, Marilza Aparecida Pereira Teixeira e Stela Regina G. Wontroba.

A Presidente da Câmara Municipal de Educação Infantil, Marilza Ap^a Pereira Teixeira, inicia a 10^a Reunião de Câmara de Educação Infantil de 2024, cumprimentando a todos e dizendo “ a gente tem dois casos, só um pouquinho antes de começar, só para dar um retorno, que a gente falou disso na reunião do Pleno lá. Então, hoje de manhã nós tivemos a reunião da comissão lá do Referencial e já fizemos um novo parecer a partir das adequações apresentadas, conforme solicitação para os três departamentos. Já vai para reunião no dia 18 com novo parecer da comissão aí do Referencial. Então começamos por aqui.” A Presidente Marilza solicita à Secretária Valdineia que coloque o Parecer da Educação Infantil, para que todos possam ver e segue lendo-o, onde conclui-se que “Diante do exposto, apresentamos parecer desfavorável à solicitação em questão. Então esse é o parecer da Educação infantil que estava faltando lá para a questão do Nicolas. Segue a leitura do Parecer da Educação Especial, sobre a solicitação de retenção da última etapa da Educação Infantil, que conclui “esse departamento emitiu parecer contrário ao pedido de retenção. O Departamento recomenda que, diante da singularidade desta criança, sejam organizadas adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que ela possa gozar o exercer em igualdade de condições e oportunidades com as demais crianças e estudantes de todos os direitos e liberdades fundamentais, assim como tem acesso a recursos de acessibilidade pedagógicos que permitam a superação das diferentes barreiras à sua aprendizagem e desenvolvimento, conforme previsto na Lei 13.146 Lei.” E questiona “ Alguém quer comentar alguma coisa? Vocês lembram do caso, né? Aquela criança que está matriculada no Colégio Bom Jesus e houve um pedido de permanência no pré pela família? Alguém quer comentar? Carla Quer comentar o posicionamento? Carla não tá conseguindo ligar o microfone, mas aqui para mim parece que tá aberto o microfone dela. Mas alguém quer comentar? Nada a acrescentar? Ninguém. Eu acho que sim. Diante do exposto pelos dois departamentos, poderia deixar esse caso para o pleno na votação no pleno da situação. Já que teve esses relatórios diferentes nessa questão. Pode ser?” A conselheira Daniela concorda. Concordo. A Presidente Marilza segue “ Vocês estão muito quietinhos.A gente precisa decidir.” A Conselheira Ana Lucia responde que está de acordo.” O Conselheiro Luiz diz “ Por favor. Que cortou aqui? Eu não entendi nada.” A Presidente Marilza responde “ Vamos deixar para o Pleno a decisão a partir dos relatórios que a gente recebeu, né? Coloquei ele, se vocês concordam e coloca ali no chat.” O Conselheiro Luiz diz “ Mas não vai ser já com uma decisão de sim ou não. Qual é o nosso parecer? Como sempre faz?” A Presidente Marilza fala “ como esse caso já foi para o pleno, o meu posicionamento é que vá para o pleno.” a Presidente Marilza solicita que os conselheiros se manifestem no chat para registro.Podemos ir pro próximo caso? Então a situação vai pro pleno. O Próximo. Então é isso. E segue fazendo a leitura do documento do caso da criança que a mãe solicita progressão para o primeiro ano. O Parecer conclui e reitera “ a decisão do Departamento de Inclusão e Educação Especial, orientando que a criança conclua etapa de Educação Infantil, assegurando o acesso a propostas educativas que garantam seu desenvolvimento integral nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, por meio das interações e da brincadeira. No entanto, ressaltamos que a instituição de ensino deve seguir as orientações propostas pelos avaliadores, com o intuito de possibilitar a criança o desenvolvimento pleno de suas potencialidades.” Segue fazendo leitura do Laudo Psicológico de Avaliação Neuropsicológica. “O aspecto comportamental do menor apresentou ansiedade e auto cobrança no aspecto cognitivo. Constatou-se que a criança apresenta dois anos acima do

esperado para a sua idade. No aspecto psicomotor, apresenta a coordenação motora fina grafia em processo. Não discrimina direita e esquerda. Quanto aos aspectos pedagógicos, o laudo apresenta desempenho escolar muito acima do esperado para sua idade. O parecer diagnóstico relata que a criança apresenta potencial de aprendizagem compatível com altas habilidades e superdotação. Sugere nova avaliação ao completar sete anos. O laudo levanta o indicativo de altas habilidades a ser confirmado aos sete anos, não sendo laudo conclusivo. Mesmo entendendo que dá indicativos relevantes. Todavia, levando alguns aspectos consideráveis, não basta apenas ser indicativo de índices superiores na área acadêmica, pois todo processo de ensino e aprendizagem não é estruturado apenas pelo conhecimento acadêmico, mas necessita de todo um processo de maturidade que envolvem aspectos biopsicossociais importantíssimos para o percurso escolar. Assim, o parecer deste departamento é pela não progressão do menor. Considerando que ainda existem áreas importantes que necessitam de atenção, estimulação e desenvolvimento. Segue a leitura do histórico de vida da criança, apresenta os testes realizados, seguido de recomendações das avaliações. Então são essas são as recomendações. Então, essa criança é um pedido de que essa criança não frequenta o pré dois e que ela vá para o primeiro ano. A gente já teve casos parecidos aqui nessa câmara, né? Se vocês lembrarem no início do ano letivo, acho que foi em fevereiro, que a gente teve um caso também do pedido desse, dessa situação que a mãe também colocava, que a criança tinha um grau de altas habilidades. Querem falar sobre isso? Opinião de vocês? Nenhuma.” A Conselheira Ana Lucia diz “ Marilza posso falar? Já que não tem ninguém ali na fila, nem eu levantei a mãozinha. E eu tô de acordo com o parecer do Departamento de Inclusão, que na verdade não tem como pular etapas aí na educação infantil. E mesmo que a criança possa aparecer para os pais que ele tem altas habilidades porque precisa, ainda precisa do desenvolvimento de algumas habilidades. Assim, é colocado pelo próprio departamento e ele não tem como pular etapas e não existe fazer uma classificação ou uma reclassificação que seja de uma criança pulando etapas obrigatórias, né? Principalmente o primeiro ano que não tem ele é obrigatório, Não existe pular o primeiro ano, né? Aí, a partir do segundo ano sim, que faz todo o trabalho de avaliação com essa criança para verificar se ela tem altas habilidades ou não. Então eu estou de acordo com esse parecer, já tivemos outras crianças. Eu na verdade, sugiro sempre que a família que na verdade quando chega na escola ou mesmo que chegue para a divisão de estrutura e funcionamento, já diga para a família que não tem como. Antes de vir para o conselho. E aí, se a família não estiver ainda satisfeita, ela vem para o Conselho solicitar um parecer. Porque já se tem o cumprimento de legislação, tem lei que diz que não pode que o primeiro ano é obrigatório. A etapa da educação infantil pré e pré dois são obrigatórias, a partir de 2016, que são fases, fazem parte da educação básica. Então eu estou de acordo com esse parecer.” A Presidente Marilza reforça dizendo “ O próprio parecer coloca que essa avaliação só sai lá com sete anos, então ele ainda teria mais um ano. E ele tem algumas questões de maturidade emocional que aparecem sim, ansiedade, autocontrole.” A Conselheira Ana Lucia reforça “ ele precisa ser estimulado e não ter altas habilidades. A gente sabe disso. Quem lida com criança sabe que a criança pode ser estimulada, e altamente estimulada pela família. Por isso algumas habilidades. Mas a gente vai perceber isso com as crianças lá a partir do segundo e do terceiro ano, que a gente percebe realmente e que ainda necessita da avaliação. Claro que aparece na educação infantil. Claro que a gente sabe que aparecem crianças com habilidades aí um pouco mais além do que outras, mas a legislação tem que ser seguida.” A Presidente Marilza fala “ tenho esse ano uma criança que a mãe conseguiu fazer os testes das altas habilidades agora no pré dois. E isso é uma coisa que eu conversei bastante com ela quando ela trouxe, que a mãe também é professora. A gente conversou bastante sobre a importância de não pular a etapa e que ela também vai percebendo porque eles tem uma série de outras situações que eles demonstram que não pular, etapa importante que é essa maturidade. Tá, mas o que que ficou ali? Sempre tem alguma coisa que precisa ser trabalhada ali, naquele período ali. Geralmente essas

questões relacionadas às emoções, eu, a parte emocional, social, emocional, que tem bastante dificuldade. Então por isso que é importante também não pular este nesse caso.” A Conselheira Carla endossa as recomendações sugeridas no Parecer. A Conselheira Daniela concorda dizendo “ temos que acreditar no processo, temos bons profissionais.” A Presidente Marilza solicita que escrevam no chat para que seja formalizado. A Conselheira Carla solicita que retome pois houve falhas o que dificultou sua compreensão no momento. Após retomar a Presidente Marilza diz “ acredito que todos lembram que houve um protocolo para Prefeitura e Secretaria, houve um coletivo de pedagogos onde traziam vários itens a serem respondidos pelos departamentos, e tinha ficado uma resposta pendente, e segue lendo-a. Questiona se alguém quer se manifestar e segue dizendo que será enviado ao Pleno para votação.” Os conselheiros estão de acordo. A Presidente Marilza diz “ aproveitando, em fevereiro acaba meu tempo de Presidente da Câmara de Educação Infantil, então já vão colocando os nomes na lista para serem presidente da Câmara de Educação Infantil.” O Conselheiro Luiz diz “ quero aproveitar e deixar registrado que a minha da Câmara de Normas também.” A Conselheira Stela questiona se é necessário formalizar seu desligamento e a Presidente Marilza afirma que sim. A Presidente Marilza agradece e encerra se despedindo de todos.

Ata digitada por Vanessa Ribeiro de Andrade Silka, será aprovada pelos Conselheiros presentes e assinada pela Presidente da Câmara de Educação Infantil, Marilza Aparecida Pereira Teixeira.